

PORTARIA N Nº 032, de 31 de julho de 2014.

[DOEL-TCEES 4.8.2014, p. 48](#)

Designa servidores para comporem a Comissão para
Elaboração do Projeto de Política de Acessibilidade
do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas que lhe confere o artigo 13, inciso I, da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c Artigo 20, inciso I e XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Técnica responsável pela elaboração do Projeto de Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, cuja atribuição é desenvolver o projeto de política de acessibilidade com base nos preceitos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, internalizados com equivalência de emenda constitucional pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008 e Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.

João Estevão Silveira Filho - Matrícula 203.400;

Ingrid Herzog Holz - Matrícula 203.589;

Jonas suave - Matrícula 202.502;

Leonardo Vilar Costa - Matrícula 203.562;

Luiz Dalvi - Matrícula 203.579;

Art. 2o. O resultado dos trabalhos deverá ser apresentado no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por deliberação do Presidente do Tribunal de Contas.

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente